

Por Mirielle Carvalho

Para a magistrada, medida é imprescindível para reduzir efeitos colaterais do tratamento para endometriose e prevenir infertilidade

Uma desembargadora da [2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia](#) (TJBA) determinou, em decisão monocrática, que a Unimed autorize e custeie o procedimento de congelamento de óvulos de uma paciente, para posterior realização de fertilização in vitro ([FIV](#)), sob pena de multa diária de R\$ 500. Para a magistrada Lisbete Maria Teixeira Almeida César, relatora do caso, o procedimento de criopreservação de óvulos afigura-se como medida imprescindível para redução dos efeitos colaterais do tratamento para endometriose e adenomiose, e prevenção da infertilidade da mulher.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 11.09.2024